

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2020 - TP

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 21 de Maio de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 24/2020, Licitação nº. 5/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes, observou-se que todas NÃO FAZEM JUS aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações subsequentes, apresentado os documentos comprobatórios. O Presidente da COPELI juntamente com seus membros, após análise criteriosa da documentação apresentada pelas empresas participantes, chegaram aos seguintes apontamentos: a empresa participante MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou a Certidão de Pessoa Física do CREA, do responsável técnico Sr. Ernesto Luiz Muniz Moreira, com prazo de validade vencido (31/03/2020), mas após diligência por parte da COPELI, verificou-se que foi expedido a Portaria nº 064/2020 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC, que prorrogou as anuidades dos Profissionais e Empresas do ano corrente (2020) para até 30 (trinta) de setembro de 2020, restando-se a referida certidão válida para o presente processo licitatório. Dessa forma, a COPELI declara a empresa participante MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA HABILITADA, estando a mesma de acordo com as exigências do Edital. Com relação a empresa participante GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI, a mesma está de acordo com as exigências do Edital e restou-se HABILITADA. Com relação a empresa participante SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, a mesma está de acordo com as exigências do Edital e restou-se HABILITADA. Dado a oportunidade de manifestação dos representantes legais e credenciados na reunião de vídeo conferência, o representante da empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, Sr. LUIZ HENRIQUE MOREIRA se manifestou da seguinte forma: no item 3.1.11 do edital determina que para efeito da comprovação técnico-operacional que não será admitida à apresentação de atestado ou certidão em nome de empresa subcontratada, ficando claro que a licitante apresentou atestado da empresa CONFER e RODEC, empresas estas que subcontrataram a empresa GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI. Diante desta constatação, evidenciou-se que não foi comprovado a execução de placa de sinalização viária, sendo este um item de relevância, pois os demais atestados não fazem menção a este item. Com relação aos demais representantes, ninguém se manifestou. Desta forma o presidente da COPELI juntamente com seus membros, decidem por encerrar a presente reunião, e conceder o prazo recursal conforme determina a Lei Federal 8.666/93, para querendo ou não, as empresas participantes apresentarem seus recursos administrativos. Sem mais nada a relatar, encerra-se a presente reunião no modo de vídeo conferência. Salienta-se ainda que a referida Ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna em www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "licitações", cabendo aos interessados verificar sua tramitação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV.DUQUE DE CAXIAS,290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2020 - TP

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 21 de Maio de 2020

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes



Presidente da Comissão de Licitação

Alan Martins Wensing

Secretario

Gian Marcos Canella

Membro

Blanca Correa Rombo Fontana

Membro

Edna Luiz Teodoro



Membro